Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO PARLAMENTAR DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, A QUE SE REFERE O N.º 5 DO ARTIGO 5.º DOS ESTATUTOS DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, APROVADOS PELA LEI N.º 8/2007, DE 14 DE FEVEREIRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 598 Proc. Nº 34.09/2
Data: 08/02/20

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2008

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO PARLAMENTAR DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, A QUE SE REFERE O N.º 5 DO ARTIGO 5.º DOS ESTATUTOS DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, APROVADOS PELA LEI N.º 8/2007, DE 14 DE FEVEREIRO

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 14 de Fevereiro de 2008, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava no âmbito da audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, a que se refere o n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

A mencionada audição foi proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme ofício dirigido à Comissão, datado de 23 de Janeiro de 2008, o qual se anexa ao presente relatório.

Por ofício da Comissão, de 30 de Janeiro de 2008, foi dirigido o correspondente convite ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, o qual acedeu por comunicação datada de 4 de Fevereiro de 2008 (ambos os documentos anexos ao presente relatório).

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, está prevista no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas à "comunicação social" são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
SÍNTESE DA AUDIÇÃO

A audição parlamentar operou-se ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Atendendo à natureza da audição, foi dado conhecimento da respectiva marcação aos presidentes dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD e à Representação Parlamentar do CDS-PP.

A Representação Parlamentar do CDS-PP, cujo Deputado não integra a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, participou na audição ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

A audição parlamentar decorreu de acordo com a seguinte metodologia, aprovada, previamente e por unanimidade, pela Comissão:

1) Exposição dos motivos da iniciativa pelo proponente (PS);
2) Intervenção inicial do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA;
3) Intervenções iniciais de cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e debate;
4) Intervenções finais de cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

1) EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INICIATIVA PELO PROPONENTE (PS)

O Deputado Francisco Coelho, do PS, apresentou os motivos do requerimento que despoletou a presente audição parlamentar, realçando a importância de exercitar o direito que foi reconhecido às Assembleias

Legislativas das Regiões Autónomas pelos novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

De acordo com o proponente, a existência de canais televisivos e de antenas de rádio regionais de serviço público, a par da autonomia política e legislativa, justifica a consagração legislativa deste direito de audição, o qual também confere especial dignidade ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Para o Presidente do Grupo Parlamentar do PS, importa reflectir, em conjunto, sobre a concretização do modelo de serviço público de rádio e televisão na Região, definido pelo actual quadro legal, onde se prevê, designadamente, a possibilidade da Assembleia Legislativa fixar obrigações complementares de serviço público.

2) *INTERVENÇÃO INICIAL DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA*

Na sua intervenção inicial, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, considerou a audição como um "momento histórico", já que é a primeira vez que o Parlamento açoriano tem a oportunidade legal de exercer um diálogo institucional com a direcção do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, lamenta a falta de autonomia financeira do Centro Regional, defendendo, neste domínio, um tratamento diferenciado para as Regiões Autónomas, relativamente aos demais centros regionais.

Segundo o Director, o Centro Regional dos Açores dispõe de um orçamento "muito limitado", já que é ponderado pela administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, olhando essencialmente aos aspectos demográficos e esquecendo uma realidade arquipelágica, composta por nove ilhas.

A actual direcção do Centro Regional dos Açores tem investido na reformatação do Projecto Fénix II, apostando no rigor orçamental e na eficaz gestão dos meios humanos disponíveis, sem pôr em causa a

independência editorial que deve existir entre a rádio e a televisão, assente em redacções distintas, com diferentes chefias, e apenas as limitações orçamentais não permitem uma maior autonomia da rádio e da televisão.

O Dr. Pedro Bicudo informou a Comissão de que fez depender a aceitação do cargo da inexistência de despedimentos, quer na rádio, quer na televisão, mas que esse facto implica também que não existam novas contratações de pessoal, pelo que se tem recorrido, pontualmente, à contratação de colaboradores, cuja autorização depende da administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Há questões essenciais que foram abandonadas ao longo dos tempos, como seja a aquisição de equipamentos, particularmente na televisão - por exemplo, a RTP-Açores continua a usar o sistema Betacam SP, do final da década de oitenta do século XX. A televisão atingiu, hoje, a rotura no que respeita aos equipamentos, com impacto directo no lançamento da nova grelha de programação, pronta desde Novembro de 2007. Para obviar a esta situação, a nova administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, já autorizou algumas aquisições.

Aludindo à nova grelha de programação da RTP-Açores, o Director do Centro Regional dos Açores considera-a mais abrangente do que as anteriores, já que confere maior relevância à generalidade das ilhas, em particular às delegações da Terceira e da Horta, que passarão a produzir conteúdos informativos com total autonomia editorial, concretamente o "Jornal da Manhã" (08:00), da responsabilidade da Delegação da Horta, e o "Jornal da Tarde" (13:00), da responsabilidade da Delegação da Terceira. Considerando essencial a multipolaridade do serviço público de rádio e televisão nos Açores, foi manifestada a intenção de criar uma Delegação no Pico e de dinamizar, cada vez mais, a interacção entre as ilhas do "Triângulo" - Faial, Pico e São Jorge.

Neste espírito de descentralização, a actual direcção do Centro Regional dos Açores pretende incrementar a aposta nos "repórteres de ilha", mormente na sua formação e na criação de melhores condições trabalho, por via da disponibilização de instalações, em cooperação com os municípios. Este projecto, que vem da anterior direcção e que foi

financiado pelo Governo Regional, tem-se mostrado de enorme importância.

Ainda relativamente à grelha da televisão, pretende-se retomar o programa "Bom Dia", embora num formato mais reduzido, mas de maior qualidade. Aliás a qualidade é o elemento transversal, prevendo-se a emissão, a seguir ao "Telejornal", de programas de "grande reportagem", "grande entrevista" e "debate", com o diário desportivo "Troféu" a ser transmitido às 23:45, imediatamente antes da síntese informativa "Notícias". O cinema existirá em menor quantidade, já que a aposta será na sua qualidade.

A terminar a intervenção inicial, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, informou, também, ser sua intenção aumentar as transmissões directas das sessões da Assembleia Legislativa.

3) *INTERVENÇÕES INICIAIS DE CADA UM DOS PARTIDOS (PS, PSD E CDS-PP) E DEBATE*

À intervenção do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, seguiu-se o debate, que começou com as intervenções iniciais dos partidos, tendo usado da palavra, pela seguinte ordem, os Deputados Pedro Gomes, do PSD, Artur Lima, do CDS-PP, e Francisco Coelho, do PS.

Na **intervenção inicial do PSD**, o Deputado Pedro Gomes aludiu aos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, enfatizando a consagração da audição parlamentar do Directores do Centro Regional dos Açores e lamentando que não tivessem sido acolhidas as propostas contidas no parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que versavam sobre o modelo de funcionamento e de financiamento, propondo o mais abrangente conceito de serviço público numa Região com particulares constrangimentos geográficos, sócio-culturais e políticos.

O Deputado do PSD reiterou que o serviço público de rádio e televisão nos Açores é absolutamente indispensável e estratégico para a democracia autonómica dos Açores e que o Estado não pode eximir-se ao seu adequado financiamento. Concluiu, ainda, pelas palavras do Director do

Centro Regional dos Açores, que a falta de autonomia financeira e administrativa colocam este Centro Regional refém, para actos de gestão corrente, da decisão de quem, não assegurando o financiamento adequado, não compreende notoriamente as especificidades da Região e as especiais obrigações que impendem sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O Deputado do PSD questionou o Director sobre as perspectivas de financiamento dos investimentos em equipamentos na rádio e televisão públicas nos Açores, bem como quantos às necessidades técnicas e humanas. O Deputado do PSD solicitou, ainda, informações sobre a grelha da rádio e manifestou o entendimento de que deve ser dado outra cobertura à actividade do parlamento açoriano.

Na **intervenção inicial do CDS-PP**, o Deputado Artur Lima, manifestou algumas preocupações, designadamente com a cobertura dada às ilhas mais pequenas e com a dificuldade que as forças partidárias destas ilhas têm em mediatizar as suas acções. O Deputado do CDS-PP quis, concretamente, saber se haveria alguma aposta no sentido de se continuar a ter meios da televisão nas ilhas sem centros de produção ou delegação.

O Deputado Artur Lima defendeu, também, a necessidade de uma maior atenção do serviço público de rádio e televisão nos Açores à actividade desenvolvida pela Assembleia Legislativa. Neste particular, o Deputado do CDS-PP sugeriu que fosse criado um suplemento ao "Telejornal" que dê maior destaque e visibilidade às actividades parlamentares em semana de plenários, até porque, considerou, o plenário reúne uma vez por mês e não pode ser submetido a um tratamento inferior a quem é notícia com maior assiduidade.

Por outro lado, o Deputado do CDS-PP questionou o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, sobre as condições técnicas e humanas consignadas às delegações das ilhas Terceira e Faial, sustentou que os equipamentos em funcionamento estão obsoletos e, portanto, a necessitar de renovação e interpelou o Director do Centro Regional sobre um eventual aumento de pessoal naquelas delegações.

Por fim, o suscitou dúvidas sobre os critérios de agenda da Rádio e Televisão de Portugal nos Açores, e manifestou a sua constatação de que os jornalistas ao serviço da rádio pública têm sentido dificuldades em informar os cidadãos convenientemente em virtude da limitação imposta de 15 segundos por registo magnético (RM), acrescentando que o próprio entrevistado também tem algumas dificuldades em se exprimir convenientemente nesse tempo.

Na **intervenção inicial do PS**, o Deputado Francisco Coelho questionou o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, até que ponto a cooperação com as autarquias pode influenciar a autonomia do serviço público de rádio e televisão.

O Deputado do PS considera importante que a rádio e televisão se expandam e ganhem melhores condições de trabalho em todas as ilhas, notando, contudo, que essa generalização constitui um elemento essencial do serviço público nos Açores.

O mesmo Deputado referiu ainda que, face ao carácter insular mas, sobretudo, arquipelágico da nossa Região, não se pode pensar numa rádio e televisão públicas unipolares e que as preocupações com infra-estruturas e instalações não se podem resumir à "sede regional", antes devendo contemplar - ainda como obrigação de serviço público e responsabilidade do Estado - as demais delegações existentes e tradicionais, sem prejuízo de uma sempre aconselhável expansão multipolar.

O Deputado Francisco Coelho saudou ainda o correcto entendimento da Lei manifestado pelo Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, no sentido que os ganhos de eficiência nunca poderão pôr em causa a autonomia editorial e redactorial da rádio e da televisão públicas, isoladamente consideradas, até porque a pluralidade quantitativa na cobertura noticiosa dos eventos é, ela própria, uma garantia qualitativa da isenção e pluralismo informativos.

Por fim, o presidente do Grupo Parlamentar do PS opinou ser essencial, na cobertura dos acontecimentos sócio-políticos e partidários, a adopção, até onde for possível, de critérios objectivos e publicitados, de forma a evitar questões e conflitos desnecessários, a introduzir previsibilidade e certeza

no relacionamento entre as partes envolvidas e a proteger a própria concessionária do serviço público.

Logo após as intervenções iniciais dos partidos, foi alargado o debate à generalidade dos membros da Comissão, tendo intervido os Deputados Jorge Macedo (PSD), Hélder Silva (PS), António Pedro Costa (PSD) e Alberto Pereira (PSD).

O Deputado Jorge Macedo, do PSD, considera que um "verdadeiro serviço público" de rádio e televisão se faz com a promoção do debate de ideias, e que embora tal exista na rádio hoje é uma lacuna na televisão. Defendeu, também, a necessidade de se promover o contraditório, "o que acontece normalmente quando o PSD-Açores toma alguma posição, sendo solicitadas reacções aos membros do Governo, mas só muito raramente acontece o contrário".

Para o Deputado Hélder Silva, do PS, a rádio e televisão públicas não podem limitar-se a ser um produtor de informação, já que considera a Rádio e a Televisão nos Açores como uma instituição fundamental para a afirmação da Autonomia.

O Deputado António Pedro Costa, do PSD, pretendeu obter informações sobre a relocalização da televisão em São Miguel, bem como quanto à disponibilização da RTP-Açores nos serviços de cabo a nível nacional. Este Deputado, considerando que os Açores não são só as nove ilhas, entende que a programação tem de possibilitar, aos que cá vivem, conhecer melhor o que se faz e acontece na nossa diáspora.

O Deputado Alberto Pereira, do PSD, usando da palavra, congratulou-se com a amplitude do conceito de serviço público defendido pelo Director do Centro Regional, relacionando-o com o desenvolvimento da autonomia. Elogiou o espírito de ambição, mas manifestou reservas quanto à obtenção dos resultados esperados perante o confirmado estrangulamento financeiro e de meios técnicos e humanos do Centro Regional dos Açores. Relacionando o conceito de serviço público com o objectivo de qualificação da democracia autonómica, considerou vital para a democracia a valorização das instituições e, neste âmbito, considerou haver um claro

défice, quantitativo e qualitativo, da mediatização, por parte do serviço público de rádio e televisão, das actividades do parlamento regional.

Na sequência das intervenções precedentes, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, disponibilizou a proposta para a grelha da rádio e prestou alguns esclarecimentos, designadamente, quanto à política de instalações, dando nota de que, ainda este ano, haverá um estudo de audiências, que considera fundamental rever as grelhas de emissão, pois há já treze anos que a grelha da rádio não sofre alterações significativas. Considerou, também, importante que os Açores passem a poder usufruir da "Antena 3", já que se trata de serviço público, num projecto conjunto com a Madeira, ao mesmo tempo que pretende desenvolver algumas pontes ao nível da Macarronésia, nomeadamente emissões simultâneas com Cabo Verde.

O Director do Centro Regional manifestou concordância com as observações dos Deputados relativamente à cobertura noticiosa da actividade parlamentar, reafirmou a sua aposta na generalização da cobertura de todas as parcelas do arquipélago, através dos "repórteres de ilha" e informou de que continuam a desenvolver-se esforços com vista à colocação da RTP-Açores nas emissões de televisão por cabo. Contudo, ficaram por responder algumas questões colocadas, nomeadamente nas intervenções iniciais dos Deputados Francisco Coelho e Pedro Gomes e na intervenção do Deputado Jorge Macedo.

4) *INTERVENÇÕES FINAIS DE CADA UM DOS PARTIDOS (PS, PSD E CDS-PP) E DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA*

A encerrar a audição, cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, usaram da palavras para uma intervenção final, com todos a realçarem a importância do exercício do acompanhamento pela Assembleia Legislativa do serviço público de rádio e televisão nos Açores, conforme estatui o n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Capítulo IV
CONCLUSÕES

Atenta a natureza da audição e face à omissão regimental, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representação parlamentares.

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2008

A Relatora, em substituição

Mariana Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge